



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 32/2025

INTERESSADO: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafas de 500ml com gás, conforme condições e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Tendo em vista a análise e o julgamento da proposta e dos documentos de habilitação referentes à Dispensa Eletrônica em epígrafe, considerando a classificação e a subsequente análise e aprovação da proposta das licitantes a seguir enumeradas, que atenderam a todos os requisitos do aviso de contratação e seus anexos;

Com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em respeito aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, **RESOLVO:**

1) HOMOLOGAR o procedimento da Dispensa Eletrônica nº 32/2025 e, em consequência, **ADJUDICAR** o objeto em favor das empresas para os itens a seguir relacionados:

ITEM 1 - Água Mineral Natural. Tipo: Com Gás. Material da Embalagem: Plástico. Tipo de Embalagem: Descartável. Apresentação: Garrafa plástica descartável de 500 ml. (1200 unidades)

EMPRESA: WASHINGTON CLAUDIO LEITE NOGUEIRA C.N.P.J.: 32.712.130/0001-43

Valor Unitário: R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos)

Valor total da contratação : R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais)

2) AUTORIZAR a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor das empresas contratadas.

3) DESIGNAR o servidor **Victor Carvalho de Abreu Aleixo Ferreira**, Responsável por Serviços em Gerais, como fiscal do contrato, para acompanhar a execução do objeto e atestar o recebimento dos objetos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro que as contratações ora autorizadas respeitam os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, estando de acordo com o Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo.

Publique-se e cumpra-se.

Tremembé, 12 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMembÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA